

PORTARIA N.º 14/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 55-0/2021 de 14/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**, Engenheiro, Matrícula Funcional nº 657, lotado na Presidência, portador do RG nº 354.961-SSP/SE, CPF nº 189.966.555-20, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021 a 31/08/2021 e 01/09/2021 a 30/09/2021**. O 6º quinquênio de licença especial do período aquisitivo de 04/01/2013 a 04/01/2018. iniciou em 01/06/2011 e ficou completo em 01/06/2016.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 62 do Regulamento de Pessoal da CEHOP

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de Janeiro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633